ARS RECTE LOQUENDI:

Constituição da Gramática Brasileira Novecentista

Mauricio Silva FMU-SP

Qualquer estudo lingüístico a que se queira dar um estatuto mínimo de cientificidade, isto é, viabilizar a constituição de suportes teóricos e metodológicos, com vista à aplicabilidade de seus conceitos fundamentais, requer uma explanação com o intuito de estabelecer os limites dentro dos quais o pesquisador deverá atuar em seu empreendimento analítico. Esse mesmo princípio, portanto, deve reger os estudos acerca de um conceito tão polissêmico quanto o de *gramática*, cujo sentido pode variar de acordo com as perspectivas analíticas adotadas já na definição do que possa ser considerado – primeiro, numa perspectiva conceitual e, depois, histórica – o discurso gramatical.

Conceitualmente, a gramática pode ser definida como uma "ciencia que estudia el sistema de una lengua"; ou, em termos mais específicos, um "system by wich the words and morphemes of a language are organized into larger units, particulary into sentences, perceived as existing independently of any attempt at discribing it". Tal descrição padece, a nosso ver, dos limites da própria funcionalidade da gramática, já que, do ponto de sista pragmático, a gramática adquire sentidos, muitas vezes, diversos daqueles aqui expostos.

Historicamente, a gramática conheceu uma gama bastante variada de proposições definitórias: confundindo-se, a princípio, com a lógica, dela se desvinculou num esforço independentista de marcar território no campo dos conhecimentos humanos, para, em seguida, adquirir estatuto de "ciência" autônoma, passando então a englobar as três vertentes fundamentais da lingüística estruturalista: a fonético-fonológica, a morfossintática e a semântica.²

Respectivamente, CARRETER, Fernando Lázaro. Diccionario de Términos Filologicos. Madrid, Gredos, 1974, p. 213; e TRASK, R. L. A Dictionary of Grammatical Terms in Linguistics. Londo/New York, Routledge, 1993, p. 121.

Para uma discussão acerca do estatuto de cientificidade da gramática na antigüidade, consultar AUROUX, Sylvain. "De la 'technê' au calcul: la question de ls scientificité de la grammaire". In: NIEDEREHE, H.-J. and KOERNER, K. History and Historiography of Linguistics. Studies in the History of the Language Sciences. Amsterdan/Philadelphia, John Benjamins, Vol. 51: 3-17, 1990.

Unindo as perspectivas conceitual e histórica, alcançamos uma definição da gramática mais adequada aos nossos propósitos e, pragmaticamente falando, mais operatória. Assim sendo, dispensando, a princípio, uma clivagem ideológica que contrapõe, num mesmo plano social, os adeptos da *gramática tradicional* e da *gramática da fala*, podemos estabelecer alguns critérios, a partir dos quais uma noção mais precisa de gramática possa ser forjada.

O primeiro critério que podemos adotar é aquele a que, convencionalmente, podemos chamar de *cronológico*. Assim, desse ponto de vista, a gramática pode ser diacrônica ou sincrônica, segundo os limites dentro dos quais se situa seu cabedal de preocupações lingüísticas e a perspectiva adotada para a exposição dos fenômenos da linguagem verbal. É, portanto, no âmbito da diacronia que se inserem tanto a *gramática histórica* quanto a *gramática comparativa*, dois conceitos que conquistaram maior visibilidade a partir de meados do século XIX. A rigor, portanto, pode-se dizer que a gramática histórica é a "apresentação metódica da história interna de uma língua", enquanto a gramática comparativa seria a aplicação metódica "do comparatismo a uma família lingüística".

Levando em consideração um segundo critério definitório, o teórico, que nasce sobretudo da inserção da gramática nos limites da sincronia, podemos dizer que existem a gramática geral e a gramática específica, sendo a primeira destinada aos estudos dos princípios lingüísticos gerais, entendendo-se por esse conceito o que Dubois definiu como "description complète de la langue, c'est-à-dire des principes d'organisation de la langue"; ou o que Bussman considerou como "systematic description of the formal regularities of a natural language". Já a definição da gramática específica confunde-se com a própria definição do conceito de gramática, tal e qual foi aqui exposto anteriormente, com a ressalva de que se trata de um sistema organizado de fatos lingüísticos de um determinado idioma, procurando expor tudo o que, especificamente, lhe diga respeito. Neste sentido, poder-se-ia difini-la a partir do mesmo conceito que Greimas utilizou para a gramática genericamente falando, em sua tentativa de diferenciá-la do que chamou de gramática semiótica: "description des modes d'existence et de foctionnement d'une langue naturelle".

³ CÂMARA JÚNIOR, J. Mattoso. Dicionário de Lingüística e Gramática Referente à Língua Portuguesa. Petrópolis, Vozes, 1988, p. 130. Consultar também ROCA-PONS, J. Introducción a la Gramática. Barcelona, Teide, 1976.

DUBOIS, Jean et Alii. Dictionnaire de Linguistique et des Sciences du Langage. Paris, Larousse, 1994, p. 226; e BUSSMANN, Hadumond. Routledge Dictionary of Language and Linguistics. London/New York, Routledge, 1996p, 194.

⁵ GREIMAS, A. J. et COURTÉS, J. Sémiotique. Dictionnaire Raisonné de la Théorie du Langage. Paris, Hachette, 1979.

É nos limites do que aqui denominamos gramática específica que podemos refinar nossa definição, adotando para tanto um terceiro critério: o critério metodológico, segundo o qual se podem depreender mais dois tipos de gramática, a gramática descritiva e a gramática normativa. Numa perspectiva histórica, pode-se dizer que desde a antigüidade clássica, já se assistia – sobretudo na antiga Grécia e em particular na obra de Aristóteles – ao embate, ainda iminente, entre concepções diversas das funções da linguagem, as quais levariam, na Roma imperial, à consideração da gramática como uma ars recte loquendi. 6 evidentemente considerando arte no entendimento clássico de técnica. Na Idade Média, chegou-se, a partir dessa consideração, à dicotomia entre uma gramática fundamentalmente "pedagógica", representada por Donato, e uma gramática essencialmente normativa, representada por Prisciano, mas é mesmo a partir da Era Moderna, em particular com o advento do Renascentismo, que se pôde falar em termos de uma consistente e massiva gramatização, o que redundaria numa distinção mais funcional dos conceitos de normativismo e descritivismo.7

Finalmente, como complemento dessa última exposição e último critério distintivo, pode-se afirmar que, sobretudo no que concerne ao conceito de gramática normativa, é possível ainda arriscar um desdobramento que resulte na ocorrência de dois outros tipos de gramática: a normativa pedagógica, que não são senão os célebres manuais didáticos, isto é, livros "preparados com a clara intenção de adoção em sala de aula, por isso mesmo com apresentação de exercícios após a lição teórica"; e a normativa teórica, aquela que, sem uma explícita intenção didática, procura registrar regras e preceitos voltados para o uso supostamente correto de um determinado idioma, a partir de uma variante culta que se constitui, assim, na norma padrão da língua.

Evidentemente, na prática, os fatos não se nos apresentam tão simples assim, nem tão esquemáticos, podendo haver divergências de concepção e fatura, intersecções profundas e contatos superficiais entre o que aqui considera-

- ⁶ Cf. STEFANINI, Jean. Histoire de la Grammaire. Paris, CNRS, 1994. Consultar também, para a concepção e desenvolvimento da gramática na antigüidade clássica, PEREIRA, Marcos Aurélio. Quintiliano Gramático. O Papel do Mestre na Institutio Oratoria.São Paulo, Humanitas, 2000; e MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. Tradição Gramatical e Gramática Tradicional.
- Cf. AUROUX, Sylvain. A Revolução Tecnológica da Gramatização. Campinas, Unicamp, 1992. Para a consideração do Renascimento como uma época marcada pela cisão, de fato, entre gramática normativa e gramática descritiva, consultar também MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. Contradições no Ensino de Português: A Língua que se Fala X a Língua que se Ensina. São Paulo/Bahia, Contexto/UFB, 1997.
- ⁸ MOURA NEVES, Maria Helena de. Gramática na Escola. São Paulo, Contexto, 1994, p. 22.

mos descritivismo, por um lado, e normativismo teórico e pedagógico, por outro. A bem da verdade, parece ponto pacífico entre os pesquisadores do assunto ou para o observador mais atento o fato de que toda gramática normativa apresenta certo grau de descrição da língua, da mesma maneira que qualquer gramática descritiva, ainda que não seja esse seu propósito final, traz subentendido modos exemplares de atualização lingüística. Semelhante ocorrência talvez se deva ao fato de que, a rigor, as gramáticas que aqui denominamos normativas são, na verdade, aquelas que procuram descrever um determinado padrão lingüístico, nesse caso, a norma culta do português, motivo pelo qual, mesmo adquirindo certo viés descritivista, a gramática não deixar nunca de ser, e até certo ponto, normativa:

"a tarefa do gramático se desdobra em dizer o que é a língua, descrevê-la e, ao privilegiar alguns usos, dizer como deve ser a língua. Na verdade, a conjunção do descritivo e do normativo efetuada pela gramática tradicional opera uma redução do objeto de análise que, de intrinsecamente heterogêneo, assume uma só forma: a do uso considerado correto da língua". 10

É preciso ressaltar ainda que, com o avanço das teorias lingüísticas ao longo do século XX, assiste-se a uma nova etapa do processo de gramatização da língua portuguesa, em que o ideário lingüístico *evolucionista* é substituído por diretrizes *estruturalistas* que passam a servir de fundamento científico à criação de novas gramáticas do português. Neste sentido, a inauguração do novo século marca também a eclosão da gramaticografia da língua portuguesa, estabelecendo novos protocolos de uso desse idioma e instaurando, em definitivo, o processo de constituição da gramática portuguesa novecentista no Brasil. A partir destas observações preliminares, portanto, poder-se-ia arriscar uma distinção mais sistemática dos períodos em que se subdividiram os trabalhos dos grámaticos no Brasil, os quais aliás não foram os responsáveis diretos apenas, como sugerimos há pouco, pela constituição da gramática brasileira novecentista, mas também pela institucionalização de seu ensino.

ጥ

Inaugurado, no que diz respeito aos estudos lingüísticos, sob a inspiração de idéias defendidas por nomes como os de William Jones, Jakob Grimm,

Tal concepção da gramática vem sugerida, por exemplo, em MOURA NEVES, Maria Helena de. A Gramática. História, Teoria e Análise, Ensino. São Paulo, Unesp, 2002.

PETTER, Margarida. "Linguagem, Língua, Lingüística". In: FIORIN, J. Luiz (org.). Introdução à Lingüística. São Paulo, Contexto, 2002, p. 11-24.

Rasmus Rank e Wilhelm von Humboldt, para citarmos apenas os mais expressivos, o século XIX teve no método histórico-comparativo seu principal modelo téorico de análise e investigação da linguagem humana, fazendo desse ideário um campo promissor de pesquisas que ultrapassariam o âmbito específico da lingüística e concorreria diretamente para a posterior clivagem nos estudos lingüísticos, promovida pela figura emblemática de Ferdinand de Saussure.

Antes, porém, de os estudos lingüísticos adquirirem estatuto plenamente científico, proporcionaram a eclosão de uma série de gramáticas que, no Brasil, tiveram no método histórico-comparativo decimonônico sua principal referência teórica e fonte de inspiração. Assim, no meio século que intermedeia os anos de 1880 e 1930, prevaleceu uma tendência gramatical de clara inspiração positivista, marcando uma autêntica inflexão na escrita gramatical que vinha se estendendo ao longo de todo o século XIX, cuja referência era, seguramente, a gramática filosófica de *Port-Royal* (1660).

É assim que, em 1881, Júlio Ribeiro publica sua Grammatica Portuguesa, que, por ser de extração positivista, consolida no Brasil uma concepção da linguagem como um conjunto de regras científicas, positivas, que devem ser seguidas como normas prescritivas invariáveis. Essa tendência – que assinala um longo período normativista da gramaticografia brasileira - estende-se até por volta da década de 1930, quando novas propostas lingüísticas, pautadas sobretudo na fatura literária de alguns modernistas, embora já presentes na prosa gramaticalmente irreverente de autores que os precederam, são forjadas, tendo por pressuposto a insubordinação frente as normas gramaticais puristas. Desse modo, o período que se inicia nas duas últimas décadas do século XIX e abarca as três primeiras décadas do século XX aponta para um saber metalingüístico que ainda ressuma um lastro positivista de herança lusitana (Adolfo Coelho, Teófilo Braga), apresentando como principais características de seu ideário lingüístico – o qual incidirá direta e indiretamente sobre a fatura gramatical – as querelas lingüísticas que se apoiavam na defesa do purismo, as reformas ortográficas que propunham uma simplificação de natureza fonêmica e as discussões lexicais acerca de estrangeirismos e neologismos por empréstimo. 11 Tudo isso acabava por criar uma espécie de cultura normativista a fundamentar os usos da língua portuguesa no Brasil, como sugerem os mais renomados gramáticos do período.

Para o fundamento positivista dos estudos lingüísticos, sobretudo gramaticais, inspirados por Adolfo Coelho e Teófilo Braga, consultar BECHARA, Evanildo. "A Tradição Gramatical Luso-Brasileira". *Confluência*. Rio de Janeiro, No. 10: 66-76, 1995 (publicado posteriormente em GÄRTNER, Eberhard (ed.). *Pesquisas Lingüísticas em Portugal e no Brasil*. Frankfurt am Main/Madrid, Vervuert/Iberoamericana, 1997, p. 09-19).

Por isso, dos vários nomes que compõem a tradição gramatical brasileira, aqueles que se agrupam nos limites dos cinqüenta anos aqui determinados formam um grupo distinto não apenas por se situarem nesse período nomes que serviriam de modelo teórico para toda a gramaticografia brasileira vindoura, mas principalmente por se tratar de uma época mediadora entre um modelo gramatical calcado numa tradição clássica de natureza filosófica — da qual a *Grammatica Philosophica da Lingua Portuguesa* (1822), de Jerônimo Soares Barbosa, viria a ser uma das mais expressivas representantes — e uma nova perspectiva lingüística, vigente durante quase todo o século XX, de natureza científica.¹²

O período ao qual estamos nos referindo congrega, portanto, figuras de inestimável grandeza no conjunto de autores de gramáticas produzidas no Brasil, a começar pelo primeiro grande nome da época, Júlio Ribeiro – aquele que, de fato, inaugurou, no âmbito das construção gramatical, o método histórico-comparativo no Brasil¹³ –, passando por gramáticos como João Ribeiro (*Gramática Portuguesa*, 1887), Maximino Maciel (*Gramática Analítica*, 1887) Pacheco Silva e Lameira Andrade (*Gramática da Língua Portuguesa*, 1887), Eduardo Carlos Pereira (*Gramática Expositiva da Língua Portuguesa*, 1907) e outros que, se do ponto de vista teórico se espelharam, como dissemos, nos pressupostos teóricos positivistas que avançaram século XX adentro, do ponto de vista prático, apoiaram-se nas mudanças promovidas no ensino brasileiro, a partir de 1870, sobretudo com a atuação de Fausto Barreto na direção do Colégio D. Pedro II.¹⁴

- Consultar FÁVERO, Leonor Lopes. "A Produção Gramatical Brasileira no Século XIX Da Gramática Filosófica à Gramática Científica". In: BARROS, Diana Luz Pessoa de (org.). O Discurso do Descobrimento: 500 e mais anos de discurso. São Paulo, Edusp, 2000, p. 181-191.
- A publicação da gramática de Júlio Ribeiro marca, segundo Leonor Lopes Fávero, a inauguração do período científico de nossa gramaticografia (FÁVERO, Leonor Lopes. "Gramática é a Arte...". In: ORLANDI, Eni P. (org.). História das Idéias Lingüísticas. Construção do Saber Metalingüístico e Constituição da Língua Nacional. Campinas/Cáceres, Pontes/Unemat, 2002, p. 59-70). Consultar também CAVALIERE, Ricardo. Fonologia e Morfologia na Gramática Científica Brasileira. Niterói, UFF, 2000.
- Para a consideração do ideário positivista, nos limites dos estudos lingüísticos, como modelo teórico anacronicamente manifesto no século XX, consultar LIGHTFOOT, David. "How Long was the Nineteenth Century". Delta. Revista de Documentação de Estudos em Lingüística Teórica e Aplicada. Unicamp, Campinas, Vol. 16, Número Especial: 81-98, 2000. Sobre o papel de Fausto Barreto nas mudanças no direcionamento do ensino do português no Brasil, consultar RAZZINI, Márcia de Paula Gregorio. "A Antologia Naconal e a Ascensão do Português no Currículo da Escola Secundária Brasileira". Educação em Revista, Belo Horizonte, No. 35: 59-71, Jul. 2002.

É nessa época e com esses autores que as gramáticas brasileiras adquirem legitimidade enquanto fonte autoral de saber metalingüístico, ¹⁵ aquisição cuja gênese encontra-se numa indefectível reação em cadeia: se num primeiro momento constata-se que a escrita das gramáticas nacionais basea-se nos fundamentos científicos advindos dos estudos lingüísticos europeus, sendo tais fundamentos empregados sob a perspectiva da diferenciação entre o português brasileiro e o lusitano, num segundo momento verifica-se o reconhecimento desse saber metalingüístico pela sociedade, concedendo às gramáticas brasileiras uma legitimidade institucional.

É somente a partir da década de 1930 que se instaura um novo período de estudos da língua portuguesa, dando outros contornos à gramaticografia brasileira e estendendo-se até por volta da década de 1960. Trata-se de uma fase intermediária entre a abordagem histórico-comparativa da fase antecedente e uma vindoura perspectiva estruturalista. Seus mais relevantes princípios lingüísticos podem ser resumidos em pressupostos que assinalam, aliás, um abandono paulatino do lastro positivista característico do período anterior, sem contudo assimilar integralmente propostas estruturalistas já antevistas no cenário lingüístico nacional a partir da década de 40, por exemplo na gramática de um Souza Lima: 16 a valorização do registro brasileiro da Língua Portuguesa; a liberdade lógico-formal do idioma, numa mudança de paradigma que começa a passar – mas de forma ainda muito tímida – do normativismo para o descritivismo; o relativo antilusitanismo como princípio e expressão de um ideário lingüístico nacional. Trata-se de um período que, no âmbito dos estudos da linguagem, tem seus limites assinalados sobretudo pela presença dominante – num referencial mais remoto - de filólogos como Sousa da Silveira e Said Ali e - num referencial mais recente – de lingüistas do porte de Mattoso Câmara.

É, portanto, nessa quadra dos estudos lingüísticos aqui produzidos que se assiste à passagem de uma perspectiva histórico-filológica para uma perspectiva estruturalista, o que irá condicionar de modo determinante a produção de gramáticas no Brasil a partir de meados do século XX. Neste sentido, pode-se afirmar com segurança que Mattoso Câmara coloca-se como um inaugurador da abordagem estruturalista nos estudos da língua portuguesa, marcando uma verdadeira inflexão no desenvolvimento do ideário lingüístico que iria, posteriormente, servir de fundamento teórico-metodológico para gramáticas que apareceriam a partir de meados do século XX:

¹⁵ Cf. ORLANDI, Eni P. Língua e Conhecimento Lingüístico. Para uma História das Idéias no Brasil. São Paulo, Cortez, 2002.

¹⁶ Cf. KEHDI, Valter. "Mário Pereira de Souza Lima - Gramática Portuguesa". Confluência. Rio de Janeiro, No. 07: 39-43, 1994.

"uma das mais importantes mudanças detectadas nos estudos lingüísticos no Brasil (...) foi a procura de um embasamento teórico e metodológico em outros referenciais que não aqueles advindos da tradição filológico-portuguesa (...) Os estudos lingüísticos efetuados no Brasil passaram a clamar por um outro estatuto de cientificidade após a introdução, ainda que tardia e descontínua, do estruturalismo." 17

Entre mais ou menos 1930 a 1960, portanto, gramáticos como Souza Lima (Gramática Portuguesa, 1937), Silveira Bueno (Gramática Normativa da Língua Portuguesa) ou Rocha Lima (Gramática Normativa da Língua Portuguesa) perfizeram um caminho que vai, aos poucos, abandonando os pressupostos histórico-comparatistas da gramática expositiva (epíteto dado, por exemplo, às gramáticas de um Eduardo Carlos Pereira ou um Artur de Almeida Torres) para adotar os pressupostos estruturalistas da gramática normativa do português.

Data, assim, dos anos que estão no entorno da década de 1960 o surgimento de uma série de fatos circunstanciais que permitirão uma mais profunda mudança de paradigma na gramaticografia brasileira, os quais parecem ter sido mais responsáveis pelo desenvolvimento do descritivismo gramatical do que pelo arrefecimento completo do normativismo, fazendo com que ambos os domínios da gramática passem a conviver nem sempre de forma pacífica. Cronologicamente falando, tais fados poderiam ser identificados como a elaboração da Nomenclatura Gramatical Brasileira (1958), a inclusão da Lingüística no currículo do Curso de Letras de universidades renomadas, como a Universidade de São Paulo (1965) e a Universidade de Campinas (1971)¹⁸ e a aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases dos ensinos fundamental e médio (1971). Consolida-se definitivamente, nesse período, a perspectiva estruturalista na gramática brasileira, já verificada de modo ainda incipiente desde a década de 1930, mas cujo impulso definitivo fora dado por obras como os *Princípios de Lingüística Geral* (1941), de Mattoso Câmara.

Assim, de 1960 aos anos mais recentes, gramáticos como Celso Cunha (Gramática do Português Contemporâneo, 1970), Celso Pedro Luft (Moderna Gramática Brasileira) ou Evanildo Bechara (Moderna Gramática Portuguesa, 1961) tornaram possível a institucionalização de uma nova gramaticografia nacional, preparando o terreno e abrindo caminhos para um processo, ao mesmo tempo, de atomização e vulgarização de gramáticas diversas, cujos

ALTMAN, Cristina. A Pesquisa Lingüística no Brasil (1968-1988). São Paulo, Humanitas, 1998, p. 117/125.

¹⁸ Cf. GUIMARÃES, Eduardo. "Sinopse dos Estudos do Português no Brasil: A Gramatização Brasileira". In: GUIMARÃES, Eduardo e ORLANDI, Eni Puccinelli (orgs). Língua e Cidadania. O Português no Brasil. Campinas, Pontes, 1996, p. 127-138.

princípios teóricos vão do enfoque funcionalista ao descritivista, passando pelas abordagens pragmáticas (*gramática de usos*) ou sociolingüísticas (*gramática do português falado*).¹⁹

Consolida-se, portanto – mas sem poder dar-se por concluído – mais um ciclo de produção de nossa gramaticografia, marcando assim o desfecho mais recente no longo e complexo processo de constituição da gramática brasileira novecentista.

Resumo

O presente artigo tem o propósito de analisar a constituição da gramática no Brasil, propondo um distinção sistemática dos períodos em que se subdividiram os trabalhos dos grámaticos durante o século XX, os quais não só foram os responsáveis diretos pela constituição da gramática brasileira novecentista, mas também pela institucionalização de seu ensino.

Palayras-chave

Gramática, Língua Portuguesa, periodização, ensino do Português.

Abstract

The present article analyses the constitution of the grammar in Brazil during the XX century, and points out to aspects of the institutionalization of brazilian education since the turn-of-the-century.

Key words

Grammar, Portuguese, education, Brazil

¹⁹ Cf. ELIA, Sílvio. "Sobre as Novas Gramáticas". Confluência. Rio de Janeiro, 1° semestre, No. 03: 43-51, 1992; CANIATO, Benilde Justo L. "A Gramática de Língua Portuguesa (Pós-NGB) no Brasil. Celso Cunha e Lindley Cintra, Nova Gramática do Português Contemporâneo". In: CUNHA, Maria Helena Ribeiro da (org.). Atas do I Encontro de Centros de Estudos Portugueses do Brasil. São Paulo, Humanitas, Vol. 01: 53-60, 2001; e KEHDI, Valter. "Considerações em torno da Moderna Gramática Portuguesa, do Prof. Evanildo Bechara". Confluência. Rio de Janeiro, No. 21: 34-45, 2001.